

Protocolo nº 2019013394.

Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: aquisição de feijão carioca tipo 1.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que o produto objeto desta Dispensa visa o abastecimento da Cantina Municipal, que será reativada e produzirá diariamente refeições prontas, tipo marmitex, aos funcionários vinculados às Secretarias e Diretorias ligadas à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão;

Considerando que a administração realizou procedimento licitatório para aquisição do objeto desta Dispensa e a empresa vencedora do produto alegando problemas estruturais desistiu dos itens aos quais concorreu e sagrou-se vencedora;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 22 de abril de 2019, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

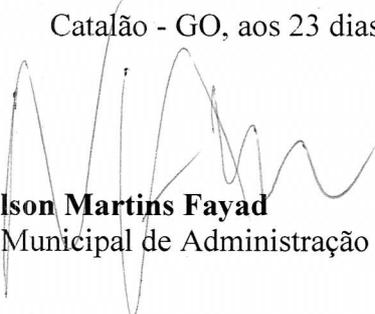
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para aquisição de feijão carioca tipo 1.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) com a pessoa jurídica Geraldo José da Silva Catalano, inscrita sob nº CNPJ 37.032.992/0001-49.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração